



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1685/2022

“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração da Lei nº1617/2021-Estima a Receita e Fixa a Despesa - LOA do Município de Buritis/RO para o exercício de 2022”.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Alterar a Emenda Impositiva nº 011/2021 no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na qual foi destinada para a Aquisição de triturador de galhos, para atender o Projeto de Compostagem de Resíduos Verdes, assegurada na época pelo Vereador Renato Leitão dos Santos, para ser executado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, ficando alterada a ser repassada para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Buritis devidamente cadastrada no CNPJ 03.536.126/0001-73, localizada na Rua Brasília, nº 2790, setor 07.

Art. 2º Fica alterada a emenda impositiva n. 011/2021 que passará a vigorar conforme anexo único.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis –
RO, aos treze dias do mês de abril de dois mil
e vinte e dois.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado no Mural
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 1685/2022
De: 13/04/2022
Assinatura: *[Assinatura]*
Gibryzilda P. S. Ferreira
Assessora de Publicação de Atos Oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência
Mat. 8866 - PMB/RO
Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/aro
16-04-22



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

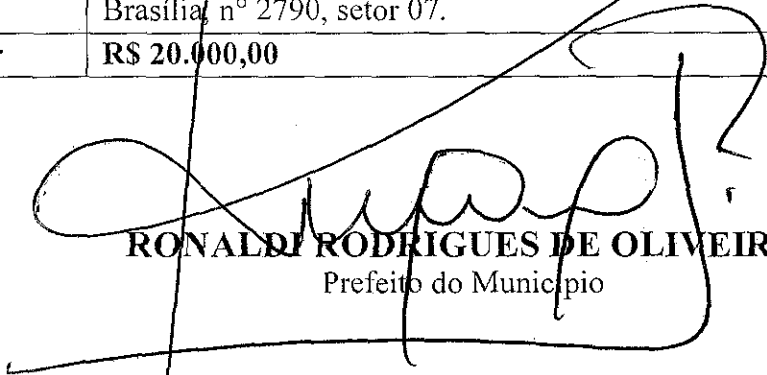
ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DA ALTERAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Órgão	02
Unidade	13
Código	04.122.1006.2040
Especificação	Manutenção das Atividades da SEMMAS
Objetivo	Aquisição de triturador de galhos para atender o Projeto de Compostagem de Resíduos Verdes.
Valor	R\$ 20.000,00

LOCAL INDICADO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Código	04.122.1001.2018.0000 – Apoio Financeiro a APAE-EXTRA
Especificação	3.3.50.41,00 – Contribuições
Objetivo	Realocar para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Buritis devidamente cadastrada no CNPJ 03.536.126/0001-73, localizada na Rua Brasília, nº 2790, setor 07.
Valor	R\$ 20.000,00


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município